



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS URUÇUCA**

Edital Nº 05/2015, de 18 de março de 2015.

VAGAS REMANESCENTES

O Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - IF Baiano – *Campus Uruçuca*, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para preenchimento de **vagas remanescentes** do Processo Seletivo Unificado 2015 para ingresso no primeiro semestre de 2015 no Curso de Educação Técnica de Nível Médio, **para os Cursos de Técnico em Informática e Guia de Turismo na modalidade integrada**, em conformidade com a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o Decreto nº 5.154, de 23 de dezembro de 2004.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. A realização do Processo de Seleção de candidatos às vagas remanescentes ficará a cargo do Diretor e da Comissão Instituída pela Portaria nº 20 de 18/03/2015, a quem confere a responsabilidade de: organizar, planejar, coordenar, executar, divulgar e constituir subcomissões, conferindo ampla divulgação às informações pertinentes ao processo.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição no Processo de Seleção para preenchimento de vagas remanescentes será efetuada através da ficha de inscrição (**Anexo I**) devidamente preenchida no período de 24 de março a 06 de abril de 2015, no *Campus Uruçuca* ou escaneada em formato PDF para o e-mail: prosel.discentes@urucuca.ifbaiano.edu.br.

2.2. No ato da inscrição o candidato terá que optar pelas vagas de ampla concorrência ou pelas vagas reservadas as cotas para estudantes oriundos de Escolas Públicas ou pelas vagas destinadas a estudantes com necessidades educacionais específicas, cuja distribuição consta na tabela do item 3.1, deste edital.

2.3. Para habilitar-se a uma dessas vagas o candidato deverá apresentar:

2.3.1. Ficha de inscrição preenchida deste edital (Anexo 1);

2.3.2. Original e fotocópia do RG (a serem apresentados no dia da seleção);

2.3.3. Histórico escolar (a ser apresentado no dia da seleção);

2.3.4. Comprovante de renda para aqueles que optarem pelas vagas reservadas para estudantes de escolas públicas com renda familiar inferior a

1,5 (um e meio) salários mínimos mensais *per capita* (a ser apresentado no dia da seleção).

2.3.4.1 Do comprovante de renda:

- para trabalhadores assalariados: contracheques dos últimos três meses ou extrato bancário dos últimos três meses;

- para trabalhadores que desenvolvem atividade rural: quais quer declarações tributárias referentes as pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família e extrato bancário dos últimos três meses;

- para aposentados e pensionistas: extrato mais recente do pagamento de benefício e extrato bancário dos últimos três meses;

- para autônomos e profissionais liberais: quais quer declarações tributárias referentes as pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família e extrato bancário dos últimos três meses.

3. DAS VAGAS

3.1. As vagas remanescentes a serem preenchidas são em número de 23 (vinte e três) para o Curso de Técnico em Informática e 18 (dezoito) para o Curso Técnico em Guia de Turismo, ambos na modalidade integrada ao Ensino Médio:

CURSO	TURNO DE OFERTA	FORMA DE ARTICULAÇÃO	ESTUDANTES ORIUNDOS DE ESCOLA PÚBLICA				ESTUDANTES COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	TOTAL DE VAGAS
			Estudantes com Renda Familiar Bruta ≤ 1,5 Salários Mínimos		Estudantes com Renda Familiar Bruta > 1,5 Salários Mínimos				
			Estudantes Pretos, Pardos e Indígenas	Demais Etnias /Raças	Estudantes Pretos, Pardos e Indígenas	Demais Etnias /Raças			
Técnico em Informática	Manhã e Tarde	Integrado	4	1	3	1	1	8	18
Técnico em Guia de Turismo	Manhã e Tarde	Integrado	5	1	5	1	2	9	23
TOTAL DE VAGAS									41

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção será realizada por:

Instrumentos de avaliação	Valor	Pontuação
Análise de histórico computando a média (de zero a dez pontos) dos componentes de língua portuguesa e matemática do ensino fundamental	De 0 a 10 pontos	50%

II		
Redação conforme tema proposto pela comissão	De 0 a 10 pontos	50%

4.2. A redação será realizada no dia 13 de abril de 2015 (segunda-feira) no *Campus Uruçuca*, das 13:30h, composta com um mínimo de 10 (dez) e o máximo de 20 (vinte) linhas.

4.3. Os candidatos deverão comparecer ao local da seleção com, pelo menos, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário determinado para o início da mesma, munidos de Documento Original com foto, informado no ato da inscrição.

4.3. O acesso do candidato à sala de redação só será possível mediante apresentação Documento Original com foto, informado no ato da inscrição.

5. DOS RECURSOS

5.1. O candidato terá 24 horas para interposição de recurso para a revisão de qualquer etapa do processo seletivo de acordo com o cronograma.

6. DA APURAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. A apuração dos resultados será conforme a avaliação da media obtida entre a redação e análise de histórico.

7. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. O resultado do Processo de Seleção será divulgado pelo *Campus* após a apuração da nota final, na Secretaria de Registros Acadêmicos do *Campus Uruçuca* e no site www.ifbaiano.edu.br e www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca. Podendo ser consultado pelo telefone (73) 3239-2121/2222.

7.2. Os candidatos serão classificados obedecendo estritamente à ordem decrescente da nota final.

7.3. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar e informar-se sobre a lista.

8. DA MATRÍCULA

8.1. A matrícula será efetuada na **Secretaria de Registros Acadêmicos** do *Campus Uruçuca*, nos dias 22 a 24 de abril de 2015, das 08:00 às 12:00 h e das 13:00 às 16:30 h.

8.2. A matrícula para o aluno menor de 18 (dezoito) anos deverá ser efetuada pelo seu representante legal ou portador de procuração por este outorgada.

8.3. O candidato que não comparecer para efetivar a matrícula nos prazos determinados perderá o direito à vaga, conforme Portaria Ministerial n° 837, de 31/08/90, artigo 10.

8.4. No ato da matrícula, o candidato deverá preencher questionário socioeconômico e apresentar **original e cópia** dos seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio.
- b) Carteira de Identidade e CPF.
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento.
- d) Título de Eleitor e Certidão negativa de comprovação eleitoral, para maiores de 18 anos (solicitar no cartório eleitoral).
- e) Documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar, para os alunos a partir dos 18 (dezoito) anos do sexo masculino.
- f) Procuração, quando por terceiros, com firma reconhecida.
- g) Comprovante de Residência.
- h) 08 (oito) fotos 3x4 iguais e recentes.
- i) CPF e RG dos responsáveis pelos menores de 18 (dezoito anos).

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implica na aceitação total das normas constantes neste Edital, em relação às quais não poderá alegar seu desconhecimento.

9.2. Caberá à Coordenação Geral de Assistência ao Educando do *Campus* Uruçuca definir regras quanto à entrada, número de vagas e permanência no Sistema de Residência.

9.3. A garantia de vaga para residência estudantil no *Campus* de Uruçuca está condicionada a uma seleção interna.

9.4. Os casos omissos e situações não previstas no Edital serão resolvidos pelo Diretor Geral e pela Comissão instituída pela Portaria Interna.

9.5. Todos os alunos matriculados estarão sujeitos ao Regimento Interno do IF Baiano.

9.6. Outras informações sobre o Processo Seletivo para vagas remanescentes podem ser solicitadas através dos telefones (73) 3239 2121/ 3239 2222.

9.7. As vagas específicas não preenchidas serão disponibilizadas para a ampla concorrência.

Uruçuca, 18 de Março de 2015.



Euro Oliveira de Araujo
Diretor Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS URUÇUCA
ANEXO I**

FICHA DE INSCRIÇÃO

CURSO: _____

VAGA:

Ampla Concorrência	()
Necessidades Especiais	()
Escola Pública - Renda < 1,5 salários-mínimos - Preto, pardo e índio	()
Escola Pública - Renda < 1,5 salários-mínimos - Demais etnias	()
Escola Pública - Renda > 1,5 salários-mínimos - Preto, pardo e índio	()
Escola Pública - Renda > 1,5 salários-mínimos - Demais etnias	()

NOME: _____

NOME DA MÃE: _____

NOME DO PAI: _____

Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE: _____ **ÓRGÃO EMISSOR** _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO _____ **CIDADE** _____ **ESTADO** _____

E-MAIL _____

TELEFONE RESIDENCIAL : _____ **TELEFONE CELULAR:** _____

PORTADOR DE NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS () SIM () NÃO

QUAL? _____

URUÇUCA, _____ DE MARÇO DE 2015.

ASSINATURA DO CANDIDATO OU RESPÓNSAVEL

ANEXO II

CRONOGRAMA

Inscrições	24/03/2015 a 06/04/2015
Redação	13/04/2015
Análise de histórico	14 e 15/04/2015
Publicação de resultados	16/04/2015
Recurso	17/04/2015
Homologação resultado final	19/04/2015
Matrículas	22 e 24/04/2015

ANEXO III

BAREMA

AVALIAÇÃO	PONTOS
REDAÇÃO	50
HISTÓRICO ESCOLAR	50
VALOR TOTAL	100

ANEXO IV

PONTOS A SEREM OBSERVADOS NA AVALIAÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO

AVALIAÇÃO	PONTOS
RESPEITO AO TEMA PROPOSTO	30
USO ADEQUADO DE MECANISMOS DE COESÃO E COERÊNCIA	10
RESPEITO/ADEQUAÇÃO À NORMA PADRÃO DA LÍNGUA PORTUGUESA	10
GRAU DE INFORMATIVIDADE DO TEXTO	50
VALOR TOTAL	100